



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 236/21, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e em consonância com os Processos Administrativos nº 2881/21, de 27 de maio de 2021.

Considerando que o período aquisitivo, da Licença Prêmio, se completou antes da vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, artigo 8º, inciso IX.

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora, do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionada, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos no período que se segue:

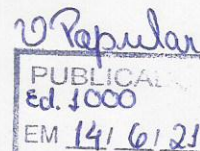
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
Rosy Mary Figueira Rodrigues	Professor de 1ª a 4ª Série	Matrícula nº. 10/2200- SME	17/06/2021 a 17/12/2021 (seis meses) 3º e 4º Quinquênios

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrone da Rocha
Assessor de Gabinete
Matrícula 41/6925